

Unidade Orgânica – Diretor da IRE					
Funções	Riscos	Análise e classificação do risco			Medidas preventivas
		PO	IP	GR	
Coordenar, controlar e avaliar a elaboração dos instrumentos de gestão da IRE;	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Reuniões trimestrais de planeamento e acompanhamento entre as equipas e os dirigentes com o objetivo de esclarecer e aprofundar as matérias suscitadas e definir linhas de orientação precisas;
	- Corrupção;	1	1	Mínimo	Disponibilização de informação e documentação;
	- Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	Divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), Programa de Formação e Comunicação para a Integridade (PF), Código de Ética e Conduta (CC) e a promoção de ações de formação e sensibilização sobre estas temáticas;
Procedimentos de Contratação Pública;	- Corrupção;	1	2	Fraco	Separação das funções de preparação de processos, de conferência, de autorização de despesa e de pagamento;
	- Recebimento e oferta indevidos de vantagem;	1	2	Fraco	Separação entre as funções de instrução de processos de aquisição e de receção dos bens/serviços.

Legenda:

PO – Probabilidade de Ocorrência

IP – Impacto Previsível

GR – Graduação/Nível do Risco

	- Peculato;	1	2	Fraco	Assegurar que a escolha do procedimento pré-contratual seja devidamente fundamentada, com critérios claros e objetivos e que as peças do procedimento sejam objeto de validação técnica;
	- Peculato de uso;	1	2	Fraco	Adotar, no caso do recurso a ajuste direto ou consulta prévia, procedimentos de controlo interno que assegurem uma transparência do procedimento, nomeadamente o pedido a 3 entidades;
	-Participação económica em negócio;	1	2	Fraco	
	- Tráfico de influência.	1	2	Fraco	Elaboração de uma “checklist” a preencher para verificar e controlar o procedimento; Garantir que a adjudicação se encontra devidamente fundamentada em relatórios/informações com a aplicação clara do critério de adjudicação.
Assegurar a representação da IRE junto de organismos nacionais ou internacionais;	- Abuso de poder;	2	1	Fraco	A representação é assegurada por dois dirigentes e um inspetor de forma rotativa, de acordo com a disponibilidade orçamental;
	- Tráfico de influência.	2	2	Moderado	Em casos de ausência ou impedimento do diretor da Inspeção Regional de Educação (IRE), este é substituído rotativamente por um dos dirigentes.

Gerir os meios humanos;	- Tráfico de influência;	3	1	Moderado	Segregação de funções entre as funções de recolha de dados, de decisão e seu carregamento na base de dados da área de pessoal; Manual de procedimentos de acordo com os requisitos legais e as normas internas em uso; Garantir mecanismos de conferência com níveis diferenciados na validação do registo da assiduidade dos trabalhadores na plataforma Kelio.
	- Corrupção;	1	2	Fraco	
	Recebimento ou oferta indevidos de vantagem;	2	2	Moderado	
	- Violação de segredo.	2	2	Moderado	
Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na IRE;	- Violação de segredo.	1	2	Fraco	Garantir que a passagem de certidões se encontre devidamente fundamentada em informações/pareceres técnicos.
Promover a realização das atividades inspetivas;	-Prevaricação;	2	2	Moderado	Acompanhamento e supervisão permanente da atividade, da qualidade das atividades inspetivas, através de diversos níveis hierárquicos; Reuniões trimestrais de acompanhamento entre as equipas e os dirigentes;
	- Abuso de poder;	2	2	Moderado	

	- Tráfico de influência.	2	2	Moderado	Participação dos dirigentes nas reuniões de abertura das atividades inspetivas; Declaração anual de inexistência de conflitos de interesse e declaração de impedimentos, constante de anexo ao CC.
Nomear instrutores de procedimentos disciplinares	- Abuso de poder;	2	1	Fraco	Proposta prévia à nomeação por parte dos dirigentes;
	- Prevaricação;	2	1	Fraco	Rotatividade na nomeação dos instrutores;
	- Tráfico de influência;	2	1	Fraco	Considerar os impedimentos e incompatibilidade;
	- Corrupção.	2	1	Fraco	Declaração de inexistência de conflitos de interesse e declaração de impedimentos, constante de anexo ao CC, por processo.
Elaborar o relatório anual de atividades;	- Abuso de poder;	2	1	Fraco	Separação de funções entre a recolha dos dados e a elaboração do relatório;
	- Tráfico de influência.	2	1	Fraco	Participação dos vários dirigentes na elaboração do relatório.

Unidade Orgânica – Direção de Serviços Inspetivos					
Funções/ Fase processual	Riscos	Análise e classificação do risco			Medidas preventivas
		PO	IP	GR	
Colaborar na preparação e execução de medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria do funcionamento do sistema educativo regional;	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Divulgação de informações na área da educação na Intranet e Internet; Recolha de contributos para a elaboração de diretrizes, guiões e outros instrumentos de apoio; Promover a realização de formação designadamente, colóquios e workshops na área da educação, no âmbito do PF;
	- Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	Reuniões trimestrais de acompanhamento com as equipas das atividades inspetivas; Elaboração da Newsletter Intervire.
Contribuir na preparação e execução de medidas que apontem para a promoção da qualidade dos estabelecimentos de educação e de ensino;	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Divulgação de informações na área da educação na Intranet e Internet; Recolha de contributos para a elaboração de diretrizes, guiões e outros instrumentos de apoio; Promover a realização de formação designadamente, colóquios e workshops na área da educação, no âmbito do PF;

Unidade Orgânica – Direção de Serviços Inspetivos					
Funções/ Fase processual	Riscos	Análise e classificação do risco			Medidas preventivas
		PO	IP	GR	
	- Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	Reuniões trimestrais de acompanhamento com as equipas das atividades inspetivas; Elaboração da Newsletter Intervire.
Desenvolver os instrumentos necessários à execução de avaliações globais do sistema educativo regional, nomeadamente no âmbito da avaliação organizacional e desenvolvimento das escolas em colaboração com instituições do ensino superior;	-Corrupção;	1	1	Mínimo	Elaboração de relatórios finais de atividade;
	- Recebimento e oferta indevidos de vantagem;	1	1	Mínimo	Separação de funções entre a recolha dos dados e a elaboração do relatório.
	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	
	- Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	
Coadjuvar na elaboração dos documentos de suporte à gestão da IRE;	-Corrupção;	1	1	Mínimo	Reuniões trimestrais de dirigentes para planeamento e acompanhamento da gestão da IRE.
	- Recebimento e oferta indevidos de vantagem;	1	1	Mínimo	
	- Participação económica em negócio;	1	1	Mínimo	
	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	
	- Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	

Unidade Orgânica – Direção de Serviços Inspetivos					
Funções/ Fase processual	Riscos	Análise e classificação do risco			Medidas preventivas
		PO	IP	GR	
Acompanhar a organização e atualização dos instrumentos de apoio técnico às atividades da IRE;	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Reuniões trimestrais de planeamento e acompanhamento entre as equipas e os dirigentes com o objetivo de esclarecer e aprofundar as matérias suscitadas e definir linhas de orientação precisas;
	- Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	Disponibilização de informação e documentação;
Promover e assegurar o apoio à administração das pessoas da organização e dos recursos financeiros, patrimoniais e informáticos afetos à IRE;	-Corrupção;	2	2	Moderado	Reuniões trimestrais de planeamento e acompanhamento com a área de recursos humanos e assessoria técnica; Gestão de meios eletrónicos e de ferramentas eletrónicas (v.g. plataforma teams e Intervire).
	- Recebimento e oferta indevidos de vantagem;	2	2	Moderado	
	- Peculato;	2	2	Moderado	
	- Peculato de uso;	2	2	Moderado	
	- Participação económica em negócio;	2	2	Moderado	
	- Abuso de poder;	2	2	Moderado	
	- Tráfico de influência.	2	2	Moderado	

Unidade Orgânica – Direção de Serviços Inspetivos					
Funções/ Fase processual	Riscos	Análise e classificação do risco			Medidas preventivas
		PO	IP	GR	
Propor a realização de formação do pessoal da IRE e organizar, designadamente, colóquios e workshops na área da educação;	-Corrupção;	1	1	Mínimo	Apresentar propostas de formação profissional específica e adequada às necessidades individuais face às atividades a desenvolver; Diversificar a escolha dos formadores/entidades formadoras e avaliar o seu desempenho de acordo com o PF; Reuniões com os proponentes de cursos para adequação dos programas à realidade da IRE; Envolvimento das unidades orgânicas no planeamento e execução das necessidades formativas.
	- Recebimento e oferta indevidos de vantagem;	1	1	Mínimo	
	- Peculato;	1	1	Mínimo	
	- Peculato de uso;	1	1	Mínimo	
	- Participação económica em negócio;	1	1	Mínimo	
	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	
	- Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	
Coadjuvar na promoção das relações institucionais regionais, nacionais e internacionais;	-Corrupção;	1	1	Mínimo	Continuação de uma política de aprofundamento das relações institucionais regionais, nacionais e internacionais; Reporte ao diretor da IRE dos resultados em intervenções institucionais regionais, nacionais e internacionais, no exercício de funções em suplência.
	- Recebimento e oferta indevidos de vantagem;	1	1	Mínimo	
	- Peculato	1	1	Mínimo	
	- Participação económica em negócio;	1	1	Mínimo	
	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	
	- Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	

Unidade Orgânica – Direção de Serviços Inspetivos					
Funções/ Fase processual	Riscos	Análise e classificação do risco			Medidas preventivas
		PO	IP	GR	
Preparar a documentação necessária e elaborar o projeto de orçamento;	-Corrupção;	2	2	Moderado	Recolha de contributos das unidades orgânicas para a elaboração do projeto de orçamento; Pedido de parecer à assessoria técnica.
	- Abuso de poder;	2	2	Moderado	
	- Tráfico de influência.	2	2	Moderado	
Estudar, definir e implementar medidas de racionalização dos recursos de funcionamento sem comprometer a eficácia do serviço;	-Corrupção;	1	2	Frac	Recolha de contributos das unidades orgânicas; Adoção de instrumentos de gestão previsional com vista a prover as necessidades do serviço.
	- Recebimento e oferta indevidos de vantagem;	1	2	Frac	
	- Peculato;	1	2	Frac	
	- Peculato de uso;	1	2	Frac	
	- Participação económica em negócio;	1	2	Frac	
	- Abuso de poder;	1	2	Frac	
	- Tráfico de influência.	1	2	Frac	

Unidade Orgânica – Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva					
Funções/Fase processual	Riscos	Análise e Classificação de Risco			Medidas Preventivas/Corretivas
		PO	IP	GR	
Garantir e executar a realização dos procedimentos inspetivos relativamente aos seguintes programas: 1. Acompanhamento 2. Auditoria 3. Controlo 4. Ação disciplinar 5. Provedoria 6. Contraordenação 7. intercâmbios nacionais e internacionais 8. Administração, gestão e informação 9. Formação e gestão de conhecimentos 10. Estudos	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Acompanhamento e supervisão permanente da atividade, da qualidade das atividades inspetivas, através de diversos níveis hierárquicos;
	- Tráfico de Influências;	1	1	Mínimo	Reuniões trimestrais de acompanhamento entre as equipas e os dirigentes; Rotação de dirigentes nas reuniões de abertura de acordo com a natureza das atividades inspetivas;
	- Violação de segredo.	1	1	Mínimo	Constituição de equipas multidisciplinares com 2 ou mais elementos e diferenciação da formação dos membros que as integram, sempre que possível e justificável. Rotatividade no desenvolvimento do trabalho nas diferentes escolas e serviços; Aplicação das regras consagradas no Manual de Procedimentos da IRE; Declaração de inexistência de conflitos de interesse e declaração de impedimentos por atividade, constante de anexo ao CC, por atividade;

Unidade Orgânica – Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva					
Funções/Fase processual	Riscos	Análise e Classificação de Risco			Medidas Preventivas/Corretivas
		PO	IP	GR	
					Atualização anual da lista de incompatibilidades e impedimentos; Pedido de informações/parecer técnico; Escrutínio público da atividade inspetiva, através do exercício do contraditório e da pronúncia sobre os relatórios produzidos e da publicitação dos relatórios na página oficial da IRE, na internet.
Apoiar os estabelecimentos de ensino na realização da ação disciplinar, sempre que tal for solicitado à IRE relativamente ao programa 4. Ação Disciplinar	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Acompanhamento e supervisão permanente da atividade, da qualidade das atividades inspetivas, através de diversos níveis hierárquicos; Pedido de informações/parecer técnico.
	- Tráfico de influências;	1	1	Mínimo	
	- Violação de segredo.	1	1	Mínimo	

Unidade Orgânica – Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva					
Funções/Fase processual	Riscos	Análise e Classificação de Risco			Medidas Preventivas/Corretivas
		PO	IP	GR	
Promover e assegurar o apoio técnico às atividades de inspeção relativamente aos programas 1.Acompanhamento 2. Auditoria 3. Controlo 4. Ação disciplinar 5. Provedoria 6. Contraordenação 7.intercâmbios nacionais e internacionais 8.Administração, gestão e informação 10. Estudos	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Acompanhamento e supervisão permanente da atividade, da qualidade das atividades inspetivas, através de diversos níveis hierárquicos; Reuniões trimestrais de acompanhamento entre as equipas e os dirigentes;
	- Tráfico de Influências;	1	1	Mínimo	Aplicação das regras consagradas no Manual de Procedimentos da IRE; Declaração de inexistência de conflitos de interesse e declaração de impedimentos, constante de anexo ao CC, por atividade;
	- Violação de segredo;	1	1	Mínimo	Pedido de informações/parecer técnico.
Organizar e atualizar os instrumentos de apoio técnico às atividades inspetivas relativamente aos programas 1.Acompanhamento	- Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Acompanhamento e supervisão permanente da atividade, da qualidade das atividades inspetivas, através de diversos níveis hierárquicos; Reuniões trimestrais de acompanhamento entre as equipas e os dirigentes;

Unidade Orgânica – Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva					
Funções/Fase processual	Riscos	Análise e Classificação de Risco			Medidas Preventivas/Corretivas
		PO	IP	GR	
2. Auditoria 3. Controlo 4. Ação disciplinar 5. Provedoria 6. Contraordenação 10. Estudos	- Tráfico de Influências.	1	1	Mínimo	Aplicação das regras consagradas no Manual de Procedimentos da IRE; Pedido de informações/parecer técnico.
Enquadrar as reclamações e as participações dirigidas pelo público em geral e pela comunidade educativa em particular, procedendo às diligências necessárias relativamente aos programas 4. Ação disciplinar 5. Provedoria 6. Contraordenação	- Abuso de poder;	2	2	Moderado	Acompanhamento e supervisão permanente da atividade, da qualidade das atividades inspetivas, através de diversos níveis hierárquicos;
	- Tráfico de Influências;	2	2	Moderado	Reuniões trimestrais de acompanhamento entre as equipas e os dirigentes;
	- Violação de segredo.	1	2	Frac	Rotação de dirigentes nas reuniões de abertura das atividades inspetivas; Constituição de equipas multidisciplinares com 2 ou mais elementos e diferenciação da formação dos membros que as integram, sempre que possível e justificável;

Unidade Orgânica – Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva					
Funções/Fase processual	Riscos	Análise e Classificação de Risco			Medidas Preventivas/Corretivas
		PO	IP	GR	
					Rotatividade no desenvolvimento do trabalho nas diferentes escolas e serviços Controlo dos prazos do registo dos processos disciplinares, através da monitorização, utilizando um ficheiro “Excel” como suporte; Aplicação das regras consagradas no Manual de Procedimentos da IRE; Declaração de inexistência de conflitos de interesse e declaração de impedimentos, constante de anexo ao CC, por processo; Atualização anual da lista de incompatibilidades e impedimentos; Pedido de informações/parecer técnico.
Avaliação da atividade inspetiva	- Corrupção;	2	1	Fraco	Acompanhamento do procedimento pelos dirigentes da IRE;
	- Abuso de poder;	2	1	Fraco	Avaliação permanente e atualizada a partir dos sistemas de informação.

Unidade Orgânica – Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva

Funções/Fase processual	Riscos	Análise e Classificação de Risco			Medidas Preventivas/Corretivas
		PO	IP	GR	
	- Tráfico de Influências;	2	1	Fraco	
	- Recebimento e oferta indevida de vantagem.	1	1	Mínimo	

Unidade Orgânica – Serviços Administrativos

Funções/ Fase processual	Riscos	Análise e classificação do risco			Medidas preventivas
		PO	IP	GR	
Receber, digitalizar, registar, classificar, distribui e assegurar a expedição da correspondência;	- Falsificação de documentos;	1	1	Mínimo	Garantir a confidencialidade dos registos classificados como informação confidencial, de acordo com o programa de gestão documental, com acesso restrito;
	-Peculato;	1	1	Mínimo	
	-Violação de segredo.	1	2	Fraco	Garantir o registo de todo o expediente no próprio dia em que é rececionado ou enviado de acordo com o programa informático;
Proceder ao registo dos processos disciplinares e de inquérito, mantendo o seu registo atualizado;	-Tráfico de influência;	1	1	Mínimo	Utilização de ferramentas de segurança informática;
	-Violação de segredo.	1	2	Fraco	Registo e digitalização de todos os procedimentos disciplinares

Assegurar o apoio administrativo da IRE;	- Tráfico de influência;	1	1	Mínimo	Segregação de funções entre as funções de recolha de dados, de decisão e seu carregamento na base de dados;
	- Violação de segredo.	1	2	Fraco	Manual de procedimentos de acordo com os requisitos legais e as normas internas em uso; Formulários disponíveis na Intranet. Garantir mecanismos de conferência com níveis diferenciados na validação do registo da assiduidade dos trabalhadores na plataforma Kelio; Política de acessos/permissões às aplicações informáticas de acordo com as funções desempenhadas e em harmonia com o CC; Continuação de uma política de aprofundamento da formação profissional, de acordo com o PF.
Supervisionar todos os atos relativos à movimentação dos processos disciplinares e de inquérito; Supervisionar a organização e manutenção do arquivo geral;	-Abuso de poder;	1	1	Mínimo	Restringir o acesso à informação e ao arquivo, limitando a circulação desta informação, de acordo com o manual de procedimentos;
	-Violação de segredo de correspondência ou de telecomunicações;	1	2	Fraco	Garantir a confidencialidade dos documentos, armazenando-os em armário fechado à chave;
	- Falsificação de documentos.	1	2	Fraco	Garantir as condições de armazenamento de forma a preservar a documentação, através de espaço próprio;

					Limitação de acesso às pastas que contêm documentos confidenciais, através do sistema informático, nos termos do CC.
--	--	--	--	--	--

Unidade Orgânica - Assessoria Técnica					
Funções/ Fase processual	Riscos	Análise e classificação do risco			Medidas preventivas
		PO	IP	GR	
Aquisição de bens e serviços;	- Corrupção;	2	2	Moderado	Separação das funções de preparação de processos, de conferência, de autorização de despesa e de pagamento;
	- Recebimento e oferta indevidos de vantagem;	2	2	Moderado	
	- Peculato;	2	2	Moderado	Separação entre as funções de instrução de processos de aquisição e de receção dos bens/serviços.
	-Peculato de uso;	2	2	Moderado	
	- Participação económica em negócio;	2	2	Moderado	Assegurar que a escolha do procedimento pré-contratual seja devidamente fundamentada, que as peças do procedimento sejam objeto de validação técnica;
	- Abuso de poder.	2	2	Moderado	

					Elaboração de uma “checklist” a preencher para verificar e controlar o procedimento; Garantir que a adjudicação se encontra devidamente fundamentada em relatórios/informações com a aplicação clara do critério de adjudicação.
Emissão de pareceres e estudos;	- Corrupção;	1	2	Fraco	Aprovação dos pareceres e informações pelos dirigentes;
	- Tráfico de influência;	1	2	Fraco	Junção das informações e pareceres aos procedimentos administrativos;
	- Abuso de poder.	1	2	Fraco	